
ESCLARECIMENTOS PE 02/2021

De : Ana Carolina <anacarolina@gruposermacol.com.br> Ter, 02 de mar de 2021 13:33

Assunto : ESCLARECIMENTOS PE 02/2021

Para : comissao@faetec.rj.gov.br, Melissa Faria
<mfaria@gruposermacol.com.br>

Prezados senhores representantes da Comissão de Licitação da Faetec,

Vimos por meio da presente comunicação solicitar esclarecimentos acerca das obrigações decorrentes do Pregão 02/2021, com data de abertura fixada em 05/03/2021, conforme abaixo:

- 1) É correto o entendimento que a função do objeto de contratação se refere ao VIGILANTE PATRIMONIAL, desarmado?
- 2) Sendo a função a contratar o vigilante patrimonial, qual a referência utilizada para a fixação dos salários e benefícios pela FAETEC?
- 3) Tendo em vista que para a categoria de vigilante patrimonial há nova convenção coletiva vigente homologada em janeiro de 2021, RJ 2032/2020, qual a Convenção a ser adotada pelo certame? A Convenção Vigente ou a convenção anterior RJ 369/2020.
- 4) Em sendo orientada à utilização da CCT vigente, haverá alteração do valor estimado, uma vez que o valor de remuneração e benefícios é superior?
- 5) Em sendo orientada à utilização da CCT de 2019, haverá permissão para imediata Repactuação?
- 7) É correto o entendimento que houve erro de digitação na descrição do posto de serviço de 44 horas diurno ao informar o trabalho ininterrupto e a jornada de segunda a domingo no item 7.1 do Termo de Referência uma vez que a jornada 44 horas trabalhadas é incompatível com o serviço ininterrupto?
- 8) É correto o entendimento que houve erro de digitação ao prever o trabalho nos feriados para o posto de Serviços em escala 44 horas diurno?
- 9) É correto o entendimento que o objeto de contratação se refere à função de VIGIA, presente nas Convenções do Sindicato de Asseio e Conservação, como figura equivalente a porteiros?
- 10) Sendo a Função VIGIA, qual a Convenção Coletiva utilizada como parâmetro para a função contratada pela Contratante?

- 11) É correto o entendimento que a planilha de custos e formação de preços, ANEXO IV, apenas deverá ser enviada pelo licitante que ofertar o melhor valor após a fase de lances?
- 12) É correto que a planilha proposta, Anexo I, apenas deverá ser enviada após a fase de lances pelo licitante que ofertar o melhor valor?
- 13) É correto o entendimento que o controle de frequência poderá ser feita através de folha de ponto de preenchimento manual pelo profissional?
- 14) Tendo em vista que a data base da CCT 544/2020 é março de 2021, sendo iminente um reajuste salarial para a categoria objeto de contratação, será permitida a Contratada a REPACTUAÇÃO, contado os 12 mese a partir dos efeitos financeiros da Convenção coletiva 544/2020?
-